



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº ____/2021/GDCL

Requer a adoção de providências imediatas para a regularização das Cirurgias Cardíacas pelo sistema público de saúde no Estado.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, **REQUERER, em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Mauro Carlesse, para que através da Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO), adote providências para a regularização das Cirurgias Cardíacas pelo sistema público de saúde no Estado, tendo em visto os relatos do aumento da fila de espera em razão da falta de materiais para realizar o procedimento.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações, houve um aumento exponencial na fila de espera por cirurgias cardíacas no Estado, fato possivelmente motivado pela falta de materiais para realizar esse tipo de procedimento, conforme alegado gestores de saúde de hospitais públicos do Tocantins à imprensa.

Na fila pelo procedimento cirúrgico estão inclusive pessoas idosas. O que evidencia a urgência do atendimento à presente demanda, sob pena de se incorrer em omissão de socorro a esses pacientes - sujeitos a agravamento da própria situação de saúde, a exemplo do risco de infarto.

A situação apresentada merece e exige providências urgentes pelo Governo do estado, posto que tanto o Hospital Geral de Palmas (HGP) como o Hospital Dom Orione, em Araguaína, principais referências no tratamento, padecem da mesma necessidade.

Como se observa, a situação das Cirurgias Cardíacas pelo sistema público de saúde no Estado requer providências imediatas. Devendo o Órgão do Estado responsável adotar as medidas emergenciais cabíveis para adquirir os materiais necessários para sanar a demanda, conforme requer.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, contou com o apoio desta Insigne Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 15 dias de junho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Claudia Lelis.

Claudia Lelis
Deputada Estadual